(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 111

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE JUNHO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 13 JUN 12 qua

OD	1° Ten MÁRCIO	- 11 ^a ICFEx
Aux OD	Asp POLLYANE	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCOS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MARCOS	- CPEx
Cb Gd	Cb ALEX	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROBERTO	- CPEx
Motr D	Sd OLIVEIRA	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd CARDOSO - SEF; MATEUS - SEF; DA SILVA	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RODRIGUES - CPEx; FÁBIO - DGO; SIELMO	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd BARBOZA	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd DOUGLAS - CPEx; EVANGELISTA - CPEx; DAL	TRON - DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd GILVAN	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb MACIEL - CCIEx; Sd CASTELO - DGO; PAIVA - CPEx; SOUZA LEÃO - SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MORAES - DGO; BISMARCK - SEF; CHAVES - CPEx; CLEIDSON-DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 12 JUN 12

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 12 JUN 12

O Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, desta Secretaria, por ter desistido de 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA deixou de responder pela Chefia de Gabinete desta Secretaria, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Promoção de Taifeiros - Transcrição

O Comandante da 11ª Região Militar, no uso da competência que lhe confere o item "3" subitem "a" das normas para Promoção do Pessoal da QM 00-15 Taifeiros, aprovados pela Portaria nº 066/DGP, de 21 DEZ 1988, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 65-EME, de 16 MAIO 12, resolveu: PROMOVER, a contar de 1º JUN 12, à graduação de Taifeiro-Mor da QM 00-15, os seguintes militares:

Ordem	Idt	Nome
4	112682444-8	OTONIEL DIAS DE SOUZA
6	112691064-3	ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE SOUZA

(Transcrito do Bol Reg/11^a RM Nº 104, de 5 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

..,,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 12 JUN 12

Pag no

2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) Os militares a seguir relacionados deram entrada com requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2012 com término previsto para 31 de maio de 2013.

Reengajamento

	reengajamento			
Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	RENATO ALVES GOMES	193	44.3200.000.000	1° JUN 06
Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	153	44.3200.79A.000	1° JUN 06
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	195	44.3200.000.000	1° JUN 06

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo com os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os artigos 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09 e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380, de 29 MAIO 12; e
- c) à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do Gabinete da SEF:

DESPACHO

- (1) deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 630-SG1.4/SEF, de 6 JUN 12)

3) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 4 JUN 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal, matrícula nº 021238 01 55 2012 1 00442 122 0250022 25, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-57769534-9, referente ao nascimento de sua filha ANA CLARA DE OLIVEIRA, ocorrido em 31 MAIO 12.

Em consequência:

- a) o Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 12 JUN 12

Pag nº

c. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 6 JUN 12

A Svd Civ MARIA DILURDES DO VALE, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada pela JISE/HAITI (HMAB), a fim de Missão no Exterior (MINUSTAH), na Sessão 1/2012, o 1° Ten DINAMIR DA LUZ BELO, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: Nenhum; Parecer: Apto para o serviço do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Cuiabá/MT, no período de 25 a 29 JUN 12, conforme o PIV/2012 e o solicitado no DIEx nº 144-S4 Ap Adm.2, de 4 JUN 12, da 9ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 9ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR	1.078,65	1.160,00
Maj	CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO	1.078,65	1.160,00
1° Ten	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	902,70	1.160,00
S Ten	PAULO AIRTON MARQUES MACHADO	902,70	1.160,00
Total		3.962,70	4.640,00

(Nota nº 125-Asse 3/SEF, de 6 JUN 12)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 9^a ICFEx (9^o B Sup) os valores totais em cotas das diárias (R\$ 3.962,70) e passagens (R\$ 4.640,00), com recursos do SIPEO; e
 - 2) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 12 JUN 12

Pag n

b. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem - Concessão

1) Parte de Opção

O Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 27-SG4/Gab Sect/SEF, de 18 ABR 12, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, da indenização de transporte da bagagem e do automóvel e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua convocação para realizar o Estágio de Adaptação e Serviço, nesta Secretaria, e sua cidade de origem é Uberaba/MG, conforme publicado no Adt nº 002-Esc Pes ao Bol Reg nº 35, da 11ª RM, de 17 FEV 12; que possui 1 (um) automóvel marca HONDA, modelo CIVIC LXS FLEX, placa HDZ 2727; e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente nº 59833-X, agência 0015-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao DIEx nº 27-SG4/SEF, de 18 ABR 12)

2) Concessão

Concedo ao Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, desta Secretaria, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem e do automóvel e as passagens, a que faz jus, em espécie, de acordo com o § 1º do art. 61 da Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA;

CPF: 088 004 906-54; Banco: (001) do Brasil; Agência: 0015-9;

Conta-Corrente: 59833-X; Centro de Custo: 99007; e CODUG: 160.089.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 5.576,67	R\$ 94,07	R\$ 2.869,65	R\$ 765,24	R\$ 9.305,63

(Nota nº 625-SG1/SEF, de 5 JUN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Gratificação de Localidade Especial Tipo B - Despesa Anular

Seja efetuada a Despesa Anular nos contracheques do Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA e da Asp LAURA FARIA FLORENZANO, ambos desta Secretaria, referente ao valor da Gratificação de Localidade Especial Tipo B, recebido indevidamente no pagamento do mês de abril de 2012, tendo em vista que a OM de origem dos referidos militares transferiu os pagamentos, por equívoco, para o 19º R C Mec, Santa Rosa/RS, unidade de categoria B para fim de remuneração.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 12 JUN 12

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça a Despesa Anular dos valores recebidos indevidamente pelos referidos militares da quantia de R\$ 432,30 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306035430	35	G08 00043230
1	306034953	35	G08 00043230

(Nota nº 619-SG1/SEF, de 5 JUN 12)

d. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação de Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados, para fim de concessão do referido benefício, de acordo com as letras "a", "b", "d" e "h" do número 3 e as letras "c", "d" e "h" do número 4 da Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01 e art. 1º da Portaria nº 269-DGP, de 11 DEZ 07:

Grad	Nome	Data de	Tipo de I	Passagem	Valor
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Diário (R\$)
3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	9 ABR 12	B/1,50	C/3,00	9,00
3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	1° MAR 12	B/1,50	C/4,00	11,00
3° Sgt	NEIMAR DA SILVA GONÇALVES	1° MAR 12	B/1,50	C/3,00	9,00
3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	1° MAR 12	B/1,50	C/3,00	9,00
Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	27 FEV 12	B/1,50	C/3,00	9,00

(Nota nº 624-SG1/SEF, de 5 JUN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

e. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Montes Claros/MG, conforme o PIV-2012 e o solicitado no Ofício nº 040-S/2, de 14 MAR 12, da 4ª ICFEx, no período de 9 a 12 JUL 12, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Cap	EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA	619,50
Cap	FERNANDO DIAS	619,50
3° Sgt	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	619,50
Total		1.858,50

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota nº 124-Asse 3/SEF, de 5 JUN 12)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx o valor total em cota das diárias (R\$ 1.858,50), com recursos do SIPEO; e
 - 2) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

Pag n^o

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 12 JUN 12

Pag n'

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 JUN 12							
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos				
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	245	CF	668			
Oficiais PTTC	RR	42					
S Ten e Sgt	RR	149					
S Ten e Sgt PTTC	RR	8					
Cb, Tf e Sd	QR	224					
Outras OM	RR/QR	0					

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 JUN 12						
Café:	158	Almoço:	668	Jantar:	150	

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 4 JUN 12: 2,4 Kg de arroz e 1,8 Kg de resíduos;
 - 5 JUN 12: 2,8 Kg de arroz e 2,5 Kg de resíduos;
 - 6 JUN 12: 3,5 Kg de arroz e 2 Kg de resíduos;
 - 7 JUN 12: 2,5 Kg de arroz e 3,8 Kg de resíduos; e
 - 8 JUN 12: 2 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos.

(Nota nº 157-Sv Aprv/SEF, de 12 JUN 12)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, pela Port nº 011-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 21 de março de 2012, para verificar a situação mórbida do Sd JHONATAN DIONÍSIO DOS SANTOS, desta Secretaria, verifica-se que:
- o problema mórbido do sindicado está sendo acarretado por um processo degenerativo que vem ocorrendo no decorrer da vida do militar, o que causa as anomalias apresentadas no laudo da ressonância magnética; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 8

Cont BI Nº 111, de 12 JUN 12

- o militar foi considerado Apto "A" em inspeção de saúde, conforme parecer exarado pelo MPGuIII/Brasília (HMAB) em Sessão nº 88/2012, de 8 MAIO 12, estando pronto para o serviço e satisfazendo os requisitos regulamentares compatíveis com o serviço militar.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
 - b. a SG1.4-Contg/SEF tome as medidas para que o militar seja licenciado;
- c. a SG1.4-Contg/SEF providencie expediente ao Cmdo da 11ª RM para que o militar continue o seu tratamento;
 - d. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - e. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças